



Encorel Comércio e Serviços Ltda  
CNPJ 90 528 381 0001 79 – Rua Cap Jaques Simon, 617  
E-mail: adm\_encorel@hotmail.com – fone 55 99631 1836

## PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Itacurubi – RS.

**Razão Social:** ENCOREL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA **CNPJ:** 905283810001-79  
**Endereço:** RUA CAP. JAQUES SIMON, 617 **Cidade:** ITACURUBI **UF:** RS  
**E-mail:** adm\_encorel@hotmail.com **Tel:** (55) 9 9929 3677  
**Banco:** SICREDI **Agência:** 0437 **Nº C/C:** 70 992 1

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

**Nome:** MARIA LENIR MANGANELI MARQUES **CPF:** 530.751.610-04  
**Endereço:** RUA CAP. JAQUES SIMON, 617 **Cidade:** ITACURUBI **UF:** RS  
**E-mail:** adm\_encorel@hotmail.com **Telefone:** (55) 9 9929 3677

Apresentamos a nossa proposta comercial, relativa ao Pregão Eletrônico nº 43/2025, assumindo inteira responsabilidade.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade | Unidade | Valor unitário |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|
| 1    | Elaboração de desmembramento de áreas particulares necessárias à implantação de prolongamento dos trechos planejados de logradouros públicos, incluindo todos os serviços técnicos, levantamentos, plantas, memoriais e trâmites legais.<br>Discriminação do serviço:<br>1- Etapa inicial: Supressão da vegetação, mensuração e demarcação. Elaboração de plantas de situação e localização. Descrição das áreas. Anotação de responsabilidade técnica (ART);<br>2- Etapa intermediária: Apresentação de Projeto(s) Técnico(s) ao setor competente da Prefeitura Municipal de Itacurubi para aprovação, com protocolo, ART e toda a documentação necessária. Encaminhamento dos projetos aprovados ao CRI da Comarca de Santiago para averbação, com protocolo;<br>3- Etapa Final: Encaminhamento de lavratura de escrita pública de alienação das áreas ao | 01         | Un      | 27.800,00      |



Encorel Comércio e Serviços Ltda  
CNPJ 90 528 381 0001 79 – Rua Cap Jaques Simon, 617  
E-mail: adm\_encorel@hotmail.com – fone 55 99631 1836

|                                   |                                                                                             |  |  |  |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|                                   | Município; Encaminhamento das escrituras ao CRI para a respectiva averbação, com protocolo. |  |  |  |
| <b>Valor total: R\$ 27.800,00</b> |                                                                                             |  |  |  |

DECLARAMOS que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Validade da Proposta: 60 dias

Itacurubi-RS, 23 de Outubro de 2025

---

Maria Lenir Manganeli Marques  
CPF: 530.751.610-04